

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 3
DE MAIO DE 2010 -----**

Aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Presidente por se encontrar a acompanhar o Senhor Secretário de Estado da Justiça, na visita que está a efectuar à Guarda, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor Vice-Presidente, para ordenar aos serviços competentes que se fizesse a entrega/fornecimento aos senhores Vereadores do PSD, da cópia da relação das dívidas às Juntas de Freguesias, conforme havia sido requerido na reunião de Câmara anterior. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz , para solicitar que fosse fornecido aos Vereadores do PSD, uma cópia do abaixo-assinado dos trabalhadores da

Câmara Municipal, entregue pelo STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local) ao senhor Presidente, na última Assembleia Municipal. -----

Prosseguindo, referiu que os Vereadores do PSD se associam ao 5º aniversário do TMG – Teatro Municipal da Guarda, sendo sem dúvida um espaço/equipamento que marca um determinado tempo de cultura na Guarda, desejando votos do maior sucesso.-----

Seguidamente endereçou felicitações ao Dr. Américo Rodrigues (Director do TMG), como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, pese embora não esteja isento de críticas, tratando-se de um estratega e obreiro da cultura na Guarda.-----

Referiu ainda, ser do conhecimento público que os Vereadores do PSD não concordam com a política cultural da Câmara Municipal, porém não é uma questão que deva ser imputada ao Director Américo Rodrigues, mas aos responsáveis políticos do Município. -----

Assim sendo, o próprio Dr. Américo Rodrigues acabou por se substituir à própria Câmara Municipal, naquilo que eram consideradas funções desta, o que não invalida o mérito do trabalho desenvolvido. -----

Concluindo, referiu que o Dr. Américo Rodrigues tem sido ambicioso e reivindicativo, como compete. Nesse sentido, espera que os projectos utópicos programatizados possam vir a ser concretizados. -----

Por último, felicitou uma vez mais o TMG, associando-se a todas as entidades envolvidas nas comemorações do seu 5º aniversário. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para encarregar os serviços competentes de na próxima reunião de Câmara, cederem cópia do abaixo-assinado solicitado pelos senhores Vereadores do PSD.-----

Prosseguindo, realçou e felicitou o 5º aniversário do TMG.-----

Referiu ter sido uma cerimónia importante, realçando a edição do Livro “5 Anos de TMG – A minha experiência no Teatro”, que relata todo um percurso cultural e a criação de um magnífico espaço/equipamento, que é o TMG. -----
Continuando, historiou todo o trabalho desenvolvido, na pessoa do seu Director Américo Rodrigues, pois de facto, hoje o TMG é uma das referências da Guarda, sendo amplamente elogiado e um bom exemplo em termos de Teatro. -----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - JOSÉ PEDRO NUNES GOMES E ELISABETE DA COSTA PIRES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – RATIFICAÇÃO: -----

Foi presente de novo o processo em que José Pedro Nunes Gomes e Elisabete da Costa Pires, solicitam a isenção de IMT, agora acompanhado de um requerimento no qual se solicita a rectificação do valor do imóvel de 176.000,00€ para 160.000,00€, de acordo com o documento da Repartição de Finanças, que junta. ---
A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da declaração rectificativa. -----

1.2 - MÁRCIO DANIEL CARDOSO DE BRITO E MARINA MANUELA DA SILVA MORGADO BRITO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Márcio Daniel Cardoso de Brito e Marina Manuela da Silva Morgado de Brito, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----
O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, N.º25/27, em Guarda, cujo valor é de 160.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.3 - MARCO ALEXANDRE AMARAL CORREIA E CINDY MARIA RENTE MONTEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----

Foi presente um processo em nome de Marco Alexandre Amaral Correia e Cindy Maria Rente Monteiro, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Rua Dr. Sérgio Vieira de Melo, n.º26, em Guarda, cujo valor é de 300.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----

1.4 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Considerando o regime legal decorrente da publicação da Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro e a sua aplicabilidade às Autarquias Locais, urge proceder à implementação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho, que se concretiza numa abordagem tripartida: o SIADAP 1 relativo à avaliação do desempenho dos Serviços da Câmara Municipal da Guarda, o SIADAP 2 relevante

para a avaliação do desempenho dos Dirigentes e o SIADAP 3 que determina o quadro normativo da avaliação de desempenho dos trabalhadores da Autarquia. ----

De acordo com o disposto pelo artigo 10º da Lei supra identificada, a avaliação do desempenho de cada serviço assenta num quadro de avaliação e responsabilização onde se devem evidenciar, entre outros: -----

1. A missão da Autarquia; -----
2. Os objectivos estratégicos plurianuais; -----
3. Os objectivos anualmente fixados. -----

Dando cumprimento ao legalmente disposto, e por forma a iniciar o processo de implementação da avaliação de desempenho decorrente do novo quadro normativo, remete-se à consideração do Executivo Municipal a missão da Câmara Municipal da Guarda, os objectivos estratégicos que constituem as grandes linhas de orientação da Câmara Municipal durante o ciclo de gestão, coincidem com a duração do mandato autárquico e têm natureza estratégica, bem como os objectivos da Autarquia para o ano de 2010, de carácter operacional, mensuráveis e que vão dar origem aos objectivos das unidades orgânicas (Departamentos e Divisões) e fundamentar os objectivos dos respectivos Dirigentes e Trabalhadores.-----

Assim, tendo em conta tudo o já exposto, somos a propor a V. Exas. a aprovação por esta Câmara da Missão, Objectivos Estratégicos e Operacionais da Câmara Municipal de 2010: -----

Missão da Câmara Municipal da Guarda

Dar resposta, de forma eficaz e eficiente, às solicitações dos munícipes e dos colaboradores, correspondendo às suas necessidades, e reflectindo na competência e rapidez a sua satisfação sempre crescente. -----

Objectivos Estratégicos da Câmara Municipal da Guarda

1. Economia e Empreendedorismo -----

Reforçar a necessidade de uma gestão eficiente dos recursos financeiros da Autarquia como forma de atingir o Equilíbrio Financeiro e reforçar o papel da Câmara da Guarda como interveniente activo na consolidação do Município da Guarda como território acolhedor do empreendedorismo e da iniciativa privada.----

2. Urbanismo, Requalificação e Reabilitação Urbana -----

Requalificar o espaço urbano, potenciando o espaço público enquanto factor impulsionador da qualidade de vida da população do Município da Guarda e de um desenvolvimento sustentável. -----

3. Educação e Políticas Sociais -----

Implementar a estratégia definida pela Carta Educativa, desenvolver todos os procedimentos associados à implementação de um ensino de qualidade e à criação de condições propícias a uma sociedade mais justa, permitindo dissolver as desigualdades sociais e criar condições equitativas para a qualidade de vida dos Municípes-----

4. Modernização Administrativa -----

Reforço dos níveis de qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da implementação de ferramentas de apoio à gestão do Município, nomeadamente dos processos e respectiva desmaterialização. -----

5. Cultura, Desporto e Turismo -----

Reforçar a Guarda como cidade com um papel relevante no contexto regional e nacional a nível cultural e sublinhar os programas associados ao Desporto e aos hábitos de vida saudáveis, permitindo destacar a Guarda e as suas potencialidades naturais e históricas. -----

Objectivos Operacionais da Câmara Municipal da Guarda para o ano de 2010

Objectivos de Eficácia -----

1. Acompanhar e Fiscalizar a Obra do Centro Escolar da Sequeira, tendo como objectivo uma supervisão efectiva da obra, efectuando mais 10 a 12 acções de fiscalização do que as efectuadas em igual fase da obra do Centro Escolar de Gonçalo.-----

X Cumpre – se forem efectuadas mais 10 a 12 acções de fiscalização; -----

X Supera: Se forem efectuadas mais de 12 ou mais acções de fiscalização -----

X Fonte de Verificação: Actas realizadas nas acções de fiscalização do Centro Escolar de Gonçalo e actas realizadas nas acções de fiscalização a apresentar até 31 de Dezembro, devidamente preenchidas e assinadas pelos intervenientes e onde devem constar, entre outros os seguintes elementos: -----

X Fase da obra;-----

X Evolução da mesma desde a última acção de fiscalização; -----

X Evolução da obra de acordo com o plano de trabalhos -----

2. Manter uma oferta cultural de referência, diminuindo os custos de funcionamento em 5% -----

a. Cumpre – Com uma diminuição não inferior a 5% dos custos associados à Cultura;-----

b. Supera – Com uma diminuição igual ou superior a 6% dos custos associados à Cultura;-----

c. Fonte de verificação: Relatório das iniciativas dinamizadas pela Divisão da Cultura, elaborado tendo como referência o ano de 2010 onde se faça a descrição dos montantes afectos e dispendidos e relatório com igual conteúdo, referente ao ano de 2010-----

Objectivos de Eficiência -----

1. Redução dos custos associados à aquisição de papel -----

- a. Cumpre – Redução não inferior a 10% dos custos associados à aquisição de papel; -----
 - b. Supera – Redução superior a 12% dos custos associados à aquisição do papel; ---
 - c. Indicador – Requisições de papel efectuadas ao Aprovisionamento pelos diversos Serviços, incluindo Núcleo de Informática e Reprografia;-----
 - d. Fonte de Verificação – Relatório elaborado pelo Sector do Aprovisionamento onde constem os dados relativos às requisições efectuadas no ano de 2009 e no ano de 2010. -----
2. Redução, em 15%, da despesa associada ao pagamento de trabalho extraordinário -----
- a. Cumpre – Redução da despesa associada não inferior a 15%;-----
 - b. Supera – Redução da despesa associada superior a 17%;-----
 - c. Fonte de verificação – Documento contabilístico onde se reflecta o montante associado ao pagamento de horas extraordinárias relativo ao ano de 2009 e documento equivalente relativo ao ano de 2010, elaborado com base no somatório da despesas verificada ao longo do ano por cada unidade orgânica.-----
- Objectivo de Qualidade -----
- 1. Criação e abertura ao público do Balcão Único até ao final do ano de 2010. -----
 - a. Cumpre – Criação e abertura ao público do Balcão Único até dia 31 de Dezembro; -----
 - b. Supera - Criação e abertura ao público do Balcão Único até dia 1 de Dezembro;-
 - c. Fonte de verificação – Relatório elaborado pelo Gabinete da Modernização onde conste a data da criação e abertura ao público do Balcão Único e a data de encerramento dos diversos Balcões de Atendimento ao público existentes na Câmara Municipal.” -----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir concordar com a avaliação de desempenho, sendo fundamental que se faça, porém considera a proposta apresentada pobre e pouco exigente.-----

Referiu ainda, terem sido utilizados critérios incorrectos e pouco ambiciosos, sendo que deveriam existir outros critérios importantes para avaliação de desempenho, de acordo com os objectivos estratégicos de eficiência dos serviços prestados, diga-se, através de questionários disponibilizados aos utentes, no sentido de poder-se avaliar/melhorar os serviços prestados e/ou aferir qual o tempo de resposta da Câmara Municipal, às pretensões solicitadas. -----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD abstêm-se por considerarem os critérios formulados insuficientes, porém a avaliação deverá ser efectuada.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que o conteúdo interessa mais do que a forma, pois esta pode ser bastante discutível, porém o conteúdo tem por objectivo reduzir os custos em todos os âmbitos da unidade operacional, pelo que toda a vertente da proposta apresentada tem indexada a redução de custos financeiros. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para referir tratarem-se de linhas de orientação do Executivo, sendo as mesmas posteriormente desdobradas numa multiplicidade daquilo que são outros indicadores e outras métricas. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca.-----

1.5 - CULTURGUARDA, E.M. - CEDÊNCIA DE ESPAÇO À FUNDAÇÃO INATEL - PAGAMENTO DE FACTURA: -----

Foi presente uma factura da Culturguarda, E.M., no montante de 1.853,41€ (mil oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos), respeitante à cedência do Grande Auditório para a realização da entrega de equipamentos e instrumentos musicais da Fundação INATEL, levada a efeito no dia 11 de Abril do ano corrente. -----

A Câmara deliberou pagar.-----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - PELOURO DA CULTURA - 10ª EDIÇÃO DO PROJECTO "IN SIDE OUT" COM O FORMADOR BITÓCAS – PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Cultura, na qual se dá conta das actividades a desenvolver no âmbito da 10ª edição do projecto “Inside Out – “Tu Decides +...” – com o formador Bitócas”, cuja despesa se cifra no montante total de 2.839,00€ (dois mil oitocentos e trinta e nove euros). -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a realização da despesa.-----

2.2 - PELOURO DO DESPORTO - "POLE" F DE APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA DE VOLEIBOL DE SENIORES FEMININOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto, na qual se apresenta uma proposta para a realização da actividade em epígrafe, a levar a efeito no Pavilhão Desportivo Municipal de S. Miguel, no dia 25 de Abril e cuja despesa se estima no montante de 1.000,00 € (mil euros). -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para informar o Executivo de que a Selecção Nacional de Futebol estará presente (treino) na Guarda dia 26 de Maio, englobado no estágio de preparação para o Campeonato do Mundo 2010, a realizar na África do Sul. -----

Paralelamente, de 17 a 23 de Maio, decorrerá igualmente na Guarda, o estágio da Selecção de Futebol de Cabo Verde, assente na preparação para o CAN 2011 – Campeonato das Nações Africanas 2011. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para questionar quais os planos/ideias da Câmara Municipal para receber a comitiva Nacional, ainda que sendo um único dia, obviamente é positivo e mediático, sendo pretexto para aquilo que deverá ser uma grande operação do Município, em termos de recepção, mobilização e valorização da Guarda. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para referir que presentemente na Guarda, não existem todas as condições (complexo desportivo) consideradas necessárias para uma possível candidatura a este tipo de estágio. -----

Prosseguindo, referiu existirem inúmeras regras/condicionantes (nomeadamente questões de segurança) previamente definidas e impostas quer pela FPF – Federação Portuguesa de Futebol, quer pela FIFA – Federação Internacional de Futebol.-----

Assim sendo, e pese embora todas as condicionantes, a Câmara Municipal tudo fará para tentar conseguir alguma abertura/oportunidade no sentido de contribuir para algo mais, aproveitando a presença da Selecção Nacional de Futebol.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que todas as condicionantes, não invalidam que a Câmara Municipal possa fazer um grande evento, principalmente em termos de Marketing, pelo que deverão ser desenvolvidas inúmeras acções no sentido de mobilizar e valorizar a Cidade. -----

A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----

2.3 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SEQUEIRA - PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO PARA PATRONA DO AGRUPAMENTO - PEDIDO DE PARECER:-----

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas da Sequeira - Guarda, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre a proposta de aquele Agrupamento passar a denominar-se “Agrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo”. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar. -----

2.4 - ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO - CANDIDATURA AOS CURSOS PARA O TRIÉNIO 2010/2013 - PEDIDO DE PARECER: -----

Foi presente um ofício da Escola Profissional de Trancoso, no qual se solicita o parecer da Câmara Municipal sobre os cursos profissionais abaixo indicados, que pretende candidatar para o triénio 2010/2013. -----

- Técnico de Frio e Climatização -----

- Técnico de Electrónica e Telecomunicações -----

- Técnico de Animador Sociocultural -----

- Técnico de Electrónica e Áudio, Vídeo e TV -----

- Técnico de Informática de Gestão -----

- Técnico de Secretariado -----

- Técnico de Marketing-----

A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

2.5 - ESTG DO IPG - EQUIPA EGITEAM - PARTICIPAÇÃO NA SHELL ECO-MARATHON/2010 - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da ESTG – IPG, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a concepção e construção do veículo designado “Urban-concept, para participação da Equipa Egiteam nas provas internacionais denominadas Shell Eco-Marathon. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros).-----

2.6 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - REALIZAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS - PROGRAMA DE CONVÍVIO - PEDIDO DE APOIO: ----

Foi presente um ofício da Associação Cultural e de Melhoramentos do Bairro Nossa Senhora de Fátima, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal, no montante de 300,00€, para custear as despesas com a oferta de um lanche aos participantes nos jogos tradicionais, a levar a efeito na tarde do dia 8 de Maio, do ano corrente e que envolve os habitantes daquele bairro, circunvizinhos e outros. --

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 300,00€ (trezentos euros).-----

2.7 - ADEFES - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS DA ENCOSTA DA SERRA - PROVA DE QUEIJO DA SERRA E VINHO ALVARINHO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da ADEFES, no qual se solicita o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal para custear as despesas com a deslocação de uma delegação daquela Associação, à Assembleia da República, para participação no evento de “Prova de Queijo da Serra e do Vinho Alvarinho”.-----

A Câmara deliberou por maioria apoiar com a verba de 150,00€ (cento e cinquenta euros).-----

Os senhores Vereadores Rui Quinaz e Ana Margarida Fonseca, abstiveram-se. --

2.8 - LUZLINAR - EDIÇÃO DO DISCO "CICATRIZANDO" DE AMÉRICO RODRIGUES - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Associação Luzlinar, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a produção do disco “cicatrizando” de Américo Rodrigues, cujo custo unitário se cifra no montante de 12,00€, c/IVA incluído. -----

A Câmara deliberou apoiar com a aquisição de 50 exemplares ao preço proposto.

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA - AQUISIÇÃO DE UM DUMPER - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal no montante de 7.500,00€, para custear as despesas com a aquisição de um Dumper, para proceder a trabalhos de limpeza e arranjo de caminhos rurais, na freguesia.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA - ARRANJO DE CAMINHOS RURAIS - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal com os materiais abaixo discriminados, para proceder à obra de arranjo de caminhos rurais, na freguesia.-----

350 toneladas de “tout-venant”, 40 manilhas de 400mm e 40 toneladas de rachão.-

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual e após visita ao local informa da necessidade desta intervenção, dado o estado de deterioração em que se encontram os caminhos.-----

Para o efeito apresenta uma estimativa do custo dos materiais solicitados, no montante de 2.317,50€, acrescido de IVA.-----

A Câmara deliberou apoiar concedendo os materiais solicitados até ao montante de 2.317,50 €, (dois mil trezentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

**5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE GAGOS - PROGRAMA DE CONVÍVIO
COM A FREGUESIA DE GAGOS - CELORICO DE BASTOS - PEDIDO DE
APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização de um almoço de confraternização a levar a efeito entre as freguesias homónimas de Gagos – Guarda e Gagos – Celorico de Bastos. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba 1.000,00 € (mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

**5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE PERA DO MOÇO - AMPLIAÇÃO DO
CEMITÉRIO DE GUILHAFONSO - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o reforço da verba protocolada com a Câmara Municipal para custear as despesas com a conclusão da obra de ampliação do cemitério de Guilhafonso.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Em relação a este assunto, sou de informar o seguinte: -----

Que após análise de preços da proposta apresentada pela Junta de Freguesia no valor de 27.944,08 €, verificou-se alguns preços anormalmente elevados relativamente aos praticados no mercado.-----

Há a referenciar os preços de betões, alvenarias, árvores e rede de águas pluviais entre outros.-----

Sendo assim sou de informar que após uma pesquisa a vários empreiteiros concluiu-se haver uma proposta mais vantajosa no valor de 23.027,05€ + IVA com disponibilidade imediata. -----

Foi comunicado ao Presidente da Junta de Freguesia o valor atrás mencionado no prazo de 7 dias após conversa com o Presidente da Junta e o Director do DEM.” ---

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.919,05 € (dois mil novecentos e dezanove euros e cinco cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA - ARRANJO DA CASA DE ARRUMOS DA CAPELA DA SERRA DA BORJE - PEDIDO DE APOIO: ---

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de arranjo da casa de arrumos e instalações sanitárias da Capela da Serra da Borge, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se apresenta uma estimativa do valor dos materiais e mão-de-obra a levar a efeito na referida obra, no montante de 3.700,00 €, acrescido de IVA. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 3.855,00 € (três ml oitocentos e cinquenta e cinco euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

5.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE VELA - REPARAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal através da concessão de algumas toneladas de tout-venant para reparação de caminhos rurais que se encontram em mau estado de conservação, na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual e após quantificação do tout-venant a aplicar – (350 tn) bem como o transporte do mesmo – (14 camiões), apresenta uma estimativa de custo no montante de 2.450,00€, acrescido de IVA. ---

A Câmara deliberou conceder os materiais até ao montante de 2.940,00€ (dois mil novecentos e quarenta euros), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - ALTERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PLUVIAIS NA RUA DR. FRANCISCO DOS PRAZERES - GUARDA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: --

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Chupas & Morrão, S.A., por contrato n.º81/09, de 6 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - ALTERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS PLUVIAIS NA RUA DR. FRANCISCO DOS PRAZERES - GUARDA - CONTA FINAL DA OBRA: ---

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que o custo final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 12.624,24 € (doze mil seiscientos e vinte e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 - BENEFICIAÇÃO DE RUAS NA FREGUESIA DE S. MIGUEL - GUARDA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA: -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Chupas & Morrão, S.A., por contrato n.º82/09, de 6 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.4 - BENEFICIAÇÃO DE RUAS NA FREGUESIA DE S. MIGUEL - GUARDA - CONTA FINAL DA OBRA: -----

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que o custo final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 117.870,60 € (cento e dezassete mil oitocentos e setenta euros e sessenta cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.5 - REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS DO BARROCAL NA RUA ÁLVARO GIL CABRAL - GUARDA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Chupas & Morrão, S.A., por contrato n.º61/09, de 26 de Agosto, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.6 - REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS DO BARROCAL NA RUA ÁLVARO GIL CABRAL - GUARDA - CONTA FINAL DA OBRA:-----

Foi presente uma informação do DOM na qual se informa que o custo final da obra em epígrafe se cifrou no montante total de 20.155,64 € (vinte mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.7 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DE S. SALVADOR E ACESSO À CABREIRA - S. MIGUEL DA GUARDA - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Adriano Luz Duarte Balaia, Lda., por contrato n.º52/09, de 17 de Junho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.8 - PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1165 - CAIRRÃO - E.M. 531 -

RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º65/03, de 21 de Outubro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.9 - RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DA E.M. 531 e E.M.546 -

GALEGOS, VILA GARCIA, VILA FERNANDO, MARMELEIRO) -

RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Chupas & Morrão, S.A., por contrato n.º33/01, de 9 de Abril e adicionais, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.10 - RESTAURO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO E.B. DO

BONFIM - GUARDA - RECEPÇÃO DEFINITIVA: -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe adjudicada à firma Chupas & Morrão, S.A., por contrato n.º57/02, de 5 de Novembro e adicionais, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**6.11 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DESIGNADAS
POR ZONA A, ZONA B, ZONA C E ZONA D - CENTRO HISTÓRICO DA
GUARDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----**

Foi presente um ofício da firma António Saraiva & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe no qual se solicita a prorrogação do prazo de execução da mesma, por mais 91 dias, pelos motivos apontados no referido ofício. -----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Através da comunicação com a referência n.º010-CS-033, registada sob o n.º6060 de 6 de Abril/2010, o consórcio adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, vem solicitar uma nova prorrogação de prazo, e apresentar novos Programa de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, de acordo com um novo prazo decorrente dessa prorrogação. -----

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar V. Ex.^a o seguinte:-----

O Consórcio adjudicatário no texto da comunicação mencionada em epígrafe, enuncia algumas justificações para o pedido de prorrogação do prazo da empreitada até 30 de Junho de 2010, passando o prazo total a ser de 736 dias.-----

As justificações apresentadas, que correspondem a dificuldades encontradas durante a execução, são imputáveis ao adjudicatário, já que não foram devidamente equacionadas no planeamento da obra. -----

Pelo exposto, concorda-se que o prazo da obra seja prolongado até 30 de Junho de 2010, mas a prorrogação deve ser graciosa.-----

No que respeita ao novo Programa de Trabalhos e Plano de Pagamentos, contempla já o prazo global decorrente da aceitação desta prorrogação solicitada. Em termos globais não desvirtua o aprovado anteriormente e por outro lado esta programação estará mais de acordo com a real evolução que a obra está a ter. Pelo exposto,

entendemos que este documento deve merecer aprovação. No entanto, para efeitos do cálculo da Revisão de Preços deverá considerar-se o Plano de Pagamentos inicial, que integrava a proposta.”-----

A Câmara deliberou prorrogar pelo prazo solicitado, graciosamente.-----

6.12 - REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL - 1ª FASE - PONTE PEDONAL E COMPLEMENTOS DO AÇUDE - VALHELHAS - ATRASO DA OBRA - INFORMAÇÃO DO DOM:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

1 – Considerações gerais-----

Esta empreitada teve três prorrogações de prazo, tendo terminado a última prorrogação a 16 de Abril de 2010, sem que a obra se encontre concluída. Durante os últimos tempos existiram contactos telefónicos com o senhor Director Técnico, com vista à conclusão da obra, mas dos mesmos não resultou qualquer efeito.-----

2 – Solução a adoptar-----

Na qualidade de fiscal da obra proponho o seguinte:-----

a) Que seja concedida a título excepcional uma 4ª prorrogação de prazo até 10/05/2010.-----

b) Findo este prazo deverão ser aplicadas as multas contratuais, se a obra ainda não estiver concluída.-----

c) Vedação imediata do local porque as crianças, penduram-se na estrutura e poderão sofrer acidentes graves, o que terá de evitar-se a todo o custo.-----

d) Reunião urgente com o senhor Director Técnico para tomar as medidas necessárias.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TAPADA DA PORTA - URBANIZAÇÃO TAPADA DA PORTA - LOTE 8 - QUINTA DOS BENTOS - GUARDA - AUTO DE VISTORIA DE INSALUBRIDADE: -----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra que a Sociedade Imobiliária Tapada da Porta levou a efeito no lote 8, na Urbanização Tapada da Porta – Quinta dos Bentos – Guarda, agora acompanhado de um Auto de Vistoria de Insalubridade elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor:-----

Auto de Vistoria de Insalubridade

Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e dez, os peritos Rui Agostinho Medeiros Alves, M^a. Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques e Sara Rute Pires Teixeira, técnicos superiores, todos nomeados pela Câmara Municipal da Guarda, procederam à realização de vistoria a um muro suporte integrado no logradouro de um bloco habitacional localizado na Urbanização Tapada da Porta, Lote 8 – Qta. dos Bentos, na Guarda, por forma a verificar as más condições de segurança evidenciadas no processo 01-98/1178, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 90º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.-----

Da inspecção feita ao referido muro de suporte, juntamente com o Sr. José Manuel Pinheiro Santos, em representação do condomínio, foi possível constatar que o mesmo apresenta más ou duvidosas condições de estabilidade. A comissão começou por verificar a existência de fissuras aparentemente estruturais, ou seja, resultantes da provável rotura da alvenaria como consequência da consolidação do aterro, na parte correspondente ao vão de maior altura (fot.1 e 2). Além de constatar que não se tratava de um muro de suporte em betão armado, como seria de esperar, a comissão detectou ainda uma inclinação considerável do muro em

questão (fot.3), deixando claro que este não oferece total resistência às solicitações do aterro que sustenta. Apesar desta situação já se verificar desde Outubro de 2008, não poderá ser excluída a possibilidade de, a qualquer momento, poder ocorrer o derrube ou desmoronamento daquele elemento estrutural, pondo deste modo em risco a integridade física de qualquer um dos utentes daquele logradouro.-----

Nesta altura, a comissão confrontou aquele representante do condomínio sobre a perigosidade de toda a situação, tendo o mesmo referido que as anomalias detectadas se devem a vícios da construção. Aproveitando a oportunidade, a comissão advertiu este responsável de que as edificações devem ser objecto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, tal como define o artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Além daquele preceito legal, a comissão advertiu ainda que a Câmara Municipal, nos termos da lei, pode ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas (sendo este o caso). Aquele representante foi igualmente informado que quaisquer litígios resultantes de prejuízos causados por (eventual) vício de construção, não poderão nesta fase do processo ser resolvidos pela C.M., antes porém pelos tribunais que serão os órgãos competentes para dirimir qualquer litígio entre particulares, cabendo à C.M. e à Administração em geral apenas a verificação do cumprimento de normas de direito público-administrativo. -----

Para efeitos do disposto no Nº4 do artigo 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, como medidas preconizadoras, a comissão propõe a reconstrução do muro de suporte em betão armado, no troço aparentemente afectado (numa

extensão de aproximadamente 20 m), nos termos propostos pelas técnicas do Sector de Vias e Fiscalização aquando da informação prestada em 22/10/2008. -----

A comissão, atendendo à salvaguarda da segurança dos utentes daquele logradouro, e também da via pública, propõe que o condomínio proceda em conformidade com a referida medida preconizadora, ou outras igualmente válidas, as quais deverão ser executadas dentro do prazo de 60 dias. Caso o proprietário (condomínio) não dê execução às referidas obras, ou não as conclua dentro daquele prazo, poderá a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata, aplicando-se para o efeito o disposto nos artigos 107º e 108º do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização. -----

E nada mais havendo a referir, foi lavrado o presente auto, o qual vai ser assinado pelos elementos da comissão presentes na vistoria.” -----

A Câmara deliberou concordar com o teor do auto de vistoria e proceder em conformidade com o proposto no mesmo.-----

08 LOTEAMENTOS

09 PLANEAMENTO E URBANISMO

9.1 - REVISÃO DO PDM DA GUARDA - AA(E) - AVALIAÇÃO AMBIENTAL (ESTRATÉGICA) - RELATÓRIO DE FACTORES CRÍTICOS / PROMOÇÃO DAS CONSULTAS ÀS ERAE - INFORMAÇÃO DA DPOT: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPOT, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Revisão do PDM da Guarda – AA(E) - Avaliação Ambiental (Estratégica) RELATÓRIO DE FACTORES CRÍTICOS / Promoção das consultas às ERAE (Decreto Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro) -----

I – No âmbito do processo em curso de revisão do PDM da Guarda, está neste momento presente na Câmara Municipal (na DPOT), e remetido pela Empresa AGRI-PRO AMBIENTE, Consultores, S.A. (a quem foram adjudicados, em 2010-03-08, os trabalhos relativos à Avaliação Ambiental (Estratégica) do PDM da Guarda), o respectivo *Relatório de Factores Críticos* (versão preliminar), o qual corresponde à 1ª fase do trabalho desta AA(E) e se considera estar formalmente em condições de possibilitar a continuidade do processo;-----

II – Neste contexto considera-se ser de remeter o presente *Relatório de Factores Críticos* para conhecimento do Executivo Municipal, propondo-se ainda que seja desde já deliberado promover a consulta das Entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) nesta matéria; -----

III – Ainda, e relativamente à definição de quais as ERAE a consultar no âmbito desta AA(E) se veio a verificar que, por lapso, não constou da proposta submetida à consideração do Executivo Municipal na sua reunião de 2010-01-11 a ANPC (Autoridade Nacional de Protecção Civil, qual integra a CA do PDM da Guarda, conforme Despacho n.º 14718/2009, do Presidente da CCDRC, publicado no DR n.º 125, 2ª Série, de 1 de Julho) propõe-se ainda que, tendo em vista a ponderação de quais os Serviços e Entidades da administração directa ou indirecta do Estado integrantes da CA do PDM da Guarda, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PDM da Guarda, passe também a fazer parte a ANPC e, neste contexto, a lista definitiva das ERAE e consultar seja constituída pelos seguintes Serviços e Entidades:-----

- a) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; -----
- b) Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.; -----
- c) Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.;-----

- d) Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.; -----
- e) Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;-----
- f) Autoridade Florestal Nacional;-----
- g) Autoridade Nacional de Protecção Civil; -----
- h) Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; -----
- i) Unidade Local de Saúde;-----
- j) Representantes das Câmaras Municipais dos Municípios que aceitaram integrar a CA do PDM da Guarda, (Belmonte, Celorico da Beira, Manteigas, Pinhel e Sabugal). -----

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal Delibere em conformidade, devendo da respectiva Deliberação ser dado o devido conhecimento à CCDRC.”---

A Câmara deliberou concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos pelo senhor Presidente sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 14 a 27 de Abril de 2010.--

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Chefe de Divisão Administrativa que a subscrevi. -----